Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3656-7100 - CEP 11930-000 - e-mail prefeitura_gabinete@yahoo.com.br

MENSAGEM Nº 10 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU
PROTOCOLO 79/2019
Recebido em: 05/02/2019
Horário 14:50

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

Encaminhamos a Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei nº 10/2019 que Altera a referência do cargo de Gerente Municipal de Convênios e Contratos e dá outras providências.

Este presente projeto se justifica porquanto há necessidade de alteração da referência do cargo de Gerente Municipal de Convênios e Contratos ante o grau de responsabilidade do referido cargo, que gerencia todos os convênios a serem recebido pelo Município e a necessidade exige a mudança até para que não haja disparidade para com atribuições outras. Assim, pugnamos dos senhores edis pela apreciação e aprovação necessárias.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência, assim como aos nobres dignos Vereadores que honram e dignificam esta Egrégia Casa Legislativa, a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu, 01 de fevereiro de 2019.

José Carlos Silva Pinto
Prefeito Municipal

Ciente em 05/02/19
Leitura em Plenário ☑
Arquivar ☐
Encaminhe-se
- Cópia aos Vereadores ☑
- Às Comissões ☑
- À Diretoria Legislativa ☑
- ☐
- Ao Diretor da Contabilidade ☐
- Ao Tesoureiro ☐

À Sua Excelência o Senhor
Mário Miranda
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
Pariquera-Açu/SP.

"Deus Seja Louvado"

Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu
ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail prefeitura_gabinete@yahoo.com.br

PROJETO DE LEI Nº 10 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

MENSAGEM

Este presente projeto se justifica porquanto há necessidade de alteração da referência do cargo de Gerente Municipal de Convênios e Contratos ante o grau de responsabilidade do referido cargo, que gerencia todos os convênios a serem recebido pelo Município e a necessidade exige a mudança até para que não haja disparidade para com atribuições outras. Assim, pugnamos dos senhores edis pela apreciação e aprovação necessárias.

Pariquera-Açu, 01 de fevereiro de 2019.

JOSÉ CARLOS SILVA PINTO
Prefeito Municipal

"Deus Seja Louvado"

Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu
ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail prefeitura_gabinete@yahoo.com.br

PROJETO DE LEI Nº 10 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Altera a referência do cargo de Gerente Municipal de Convênios e Contratos e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARIQUERA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI.

Art. 1º - Fica alterada a referência, contida no anexo I, da Lei 482/2013, do cargo de Gerente Municipal de Convênios e Contratos que passa a ser "15", mantendo-se os demais requisitos legais.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pariquera-Açu, 01 de fevereiro de 2019.

JOSÉ CARLOS SILVA PINTO
Prefeito Municipal

"Deus Seja Louvado"

Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu
ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail prefeitura_gabinete@yahoo.com.br

PROJETO DE LEI Nº 10 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

JUSTIFICATIVA

Esta proposta se justifica ante o grau de responsabilidade do referido cargo, que gerencia todos os convênios a serem recebido pelo Município e a necessidade exige a mudança até para que não haja disparidade para com atribuições outras. Assim, pugnamos dos senhores edis pela apreciação e aprovação necessárias.

Pariquera-Açu, 01 de fevereiro de 2019.

JOSÉ CARLOS SILVA PINTO
Prefeito Municipal

"Deus Seja Louvado"